



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)

DECRETO Nº 1.156, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

~~Altera o Decreto 858, de 10 de setembro de 2014 — estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma que especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~**D E C R E T A :**~~

~~**Art. 1º** O subitem “1.5 – Diretoria de Desenvolvimento Rural” do art. 1º do Decreto 858, de 10 de setembro de 2014 — estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a vigorar como subitem “1.5 – Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas”.~~

~~Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Diretor de Desenvolvimento Rural” e simbologia DAS-4, constante do Anexo Único ao Decreto 858/2014, passa a vigorar com a nomenclatura “Diretor Operacional de Máquinas Agrícolas” e simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.~~

~~**Art. 2º** É acrescido o subitem “1.6 – Diretoria de Assistência Técnica” ao art. 1º do Decreto 858/2014 — estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.~~

~~Parágrafo único. É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Diretor de Assistência Técnica” e simbologia DAS-4, ao Anexo Único do Decreto 858/2014.~~

~~**Art. 3º** O subitem “1.5.1 – Gerência de Assistência Técnica” do art. 1º do Decreto 858/2014, passa a vigorar como subitem “1.6.1 – Gerência de Assistência Técnica”.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 8 de dezembro de 2015.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais